

ATA Nº 04/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, às quatorze horas (14h00), na sede administrativa da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos, nomeados através da Portaria nº 02/2025. A diretora executiva Graciele Gehring, iniciou a reunião explanando sobre como ficou a carteira de investimentos do RPPS, onde o RPPS tem 27 fundos de investimentos com aplicações, porém com a nova Resolução do CMN (5272/2025), com o desenquadramento da carteira o RPPS tem dos atuais investimentos 5 fundos enquadrados por o RPPS não ter ainda a certificação do PróGestão. A diretora executiva explica que até o momento não conseguiu fechar com a empresa para prestação e serviços para organizar documentos e demais para a certificação, devido o alto valor desta contratação que gira em torno de R\$ 32.000,00, o Conselheiro Tiago fala que se levar em consideração que o RPPS deixará de ter opções mais vantajosas para as aplicações dos valores em fundos de melhor rendimento, é viável ainda que seja este valor alto o investimento da contratação da empresa parece e será futuramente mais viável do que o RPPS dispor apenas de 5 fundos apropriados, e mesmo que os bancos criem novos fundos sempre estarão na mesma regra de renda mais baixa. Então, a diretora afirma que passara a proposta para o conselho deliberativo como um pedido do comitê de investimento para abrir mais opções de investimentos e assim conseguirmos atingir a meta da política de investimentos do ano. Dando sequência, a Diretora complementa falando que com este desenquadramento os valores que mensalmente eram aplicados a fundos junto a Instituição financeira SICOOB deixaram de ser realizados novas aplicações, e explica que o banco ele é classificado como S2 que o RPPS pode sim investir, porém os fundos deste entra em enquadramentos para RPPS com nível III ou IV do PróGestão, e o nosso RPPS ainda não tem nenhum nível atingido, assim, os valores que entram nesta conta, conta esta de recebimento de compensações financeiras, passaram a ser investidos em outras instituições. A diretora explica que devido ao controle contábil este valor deve estar em uma conta distinta das já existentes, para controle dos valores recebidos de compensação e lançamentos da contabilidade. Foram apresentadas duas opções ao comitê, que seria abrir uma conta específica no Banco do Brasil ou no Sicredi, instituições estas que tem um leque maior de opções de investimentos para nosso enquadramento. A conselheira Flávia sugeriu uma nova conta junto ao Sicredi por conta de questões de mais prática para o trabalho, Tiago também viu mais viável, e então ficou certo de que será aberta uma conta específica para investimentos das compensações financeiras

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

recebidas junto a instituição SICREDI. Na sequência, a Diretora executiva apresentou os relatórios de rendimentos do mês de janeiro/2026, onde no mês os investimentos foram positivos em R\$ 930.368,65, o que representa um percentual de 1,81% no mês, diante da Meta Atuarial estabelecida de 0,78%, e para o mês de fevereiro os investimentos foram R\$ 719.270,19 positivo e R\$ 1.674,52 negativos, o qual representou 1,39% no mês, diante da mera atuarial estabelecida para o período de 1,08%. A diretora também apresentou os recursos disponíveis para aplicação dentro do mês: Conta compensação previdenciária tem o valor de R\$ 131.865,04 valor este que será aplicado na nova conta assim que estiver regularizado. Conta 20354 – conta aporte R\$ 250.00,00; comitê de investimento indicou para dividir este valor em cotas iguais para os fundos R\$ 125.000,00 ao fundo **BB PREVID RF IMAB 5+** e R\$ 125.000,00 ao fundo **BB PREVID RF IDKA 2**. Esgotada a Ordem do Dia, foi declarado o encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Flávia Fabrício

Graciele Gehring

Tiago Ferreira Sehaber

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.